



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55 - Tel: (85) 33811240 - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. ÀS 9H30MIN DO DIA 09 (NOVE) DE JULHO DE 2025, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA, O PRESIDENTE, VEREADOR RAFAEL LACERDA, ABRE O PERÍODO EXTRAORDINÁRIO, CONVOCADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28 E 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADOS COM OS INCISOS II, IV E XV DO ART. 51 DO REGIMENTO INTERNO. O PRESIDENTE, INFORMA QUE FOI PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DE FORMA REMOTA, REGISTRANDO A PRESENÇA DOS VEREADORES: DE FORMA PRESENCIAL PARTICIPARAM OS VEREADORES RAFAEL LACERDA, DEMIR PEIXOTO, IVONALDO LIMA, EDÍZIO MOREIRA, JOTA FILHO, LEO SALES, CAPITÃO MARTINS, PAULO HENRIQUE, ANDERSON ET, JOÃO BODÓ E JÚLIO CÉSAR, E DE FORMA REMOTA A VEREADORA AMANDA RODRIGUES. HAVENDO QUORUM, O PRESIDENTE, VEREADOR RAFAEL LACERDA, SOLICITA AO SECRETÁRIO, VEREADOR DEMIR PEIXOTO, QUE FAÇA A LEITURA DO EXPEDIENTE. FORAM LIDAS AS MENSAGENS, TODAS DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO: Nº **64/25** - ALTERA A NOMENCLATURA DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA E CRIA CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATUAREM EM ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, NA FORMA QUE INDICA; **065/25** - ALTERA A LEI Nº 3.706, DE 18 DE JUNHO DE 2025, QUE AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AO ESTADO DO CEARÁ, O IMÓVEL QUE INDICA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **066/25** - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E CIDADANIA; **067/25** - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR COM A UNIÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E **68/25** - AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CEDER A POSSE ATRAVÉS DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DO IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE ENCAMINHA AS MENSAGENS PARA A CCJ, A FIM DE QUE SEJAM EMITIDOS E APROVADOS OS PARECERES. SEM MAIS NADA A TRATAR, A SESSÃO É ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.

